

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 214/2014, 11 de setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando a necessidade de legitimação da atuação do Núcleo Docente Estruturante do curso superior de Tecnologia em Logística.

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor docente abaixo do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Logística a partir de 10 de abril de 2014.

Servidor	SIAPE	Função
Atualpa Luis de Oliveira	1869377	Membro

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013